
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2021, nos moldes do processo 1120589 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2021, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2021, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1120589, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual procedeu pela sua aprovação.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 18 de fevereiro de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:8F808F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/02/2025. Edição 3963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>